

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 166/2024  
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**“Exonera Servidor”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
GUILHERME COSTA ALVES	07.094.833-0 SSP/SE	068.921.435-98	CC2	Assessor de Gabinete

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 01 DE ABRIL DE 2024.**

  
**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*